

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/274/2025
Congonhas, 07 de agosto de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Colaboração N°01/2021, parceria que entre si celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.

Encaminhamos em anexo cópia do Para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN
FILIPE CARMO
MOREIRA:084
97682688

Assinado de forma
digital por NATHAN
FILIPE CARMO
MOREIRA:08497682
688
Dados: 2025.08.08
09:57:34 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2125/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 10:46
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal Desenvolvimento Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, brasileira, portador da Identidade M- 7933.048 e do CPF 004.919.566-22 doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº 473.955.086-53, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 5386-014/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 01/2021, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

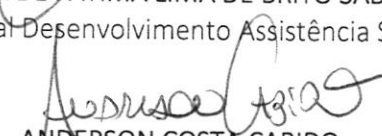
Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 01/2021 prorrogada até o dia 25 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 18 de julho de 2025.


MARIA DE FÁTIMA LIMA DE BRITO SABARÁ
Secretária Municipal Desenvolvimento Assistência Social e Cidadania


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4022

Fogazza Rego, portadora do RG nº. 15523181. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 78/2024. Vigência: Fica prorrogada a vigência até 30 de novembro de 2025. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Monica Garcia Fogazza Rego, Presidente da Fundação CSN.

Código de Validação: 1137726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/067/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da empresa Barcelos Comércio e Representações LTDA, CNPJ 55.887.588/0001-39, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ \$41.716,82. Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1137826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/068/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação da empresa ECM Comercial e Serviço LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92, para eventual e futura aquisição de material de limpeza, os quais irão suprir as necessidades e o funcionamento dos diversos setores da Prefeitura de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 15.915,00 Data: 23/07/2025.

Código de Validação: 1137926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº. 473.955.086-53. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 01/2021, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 01/2021 prorrogada até o dia 25 de setembro de 2025. Congonhas, 30 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1138026